

3 de Novembro
Auditório Orlando Monteiro
Instituto Nacional para a
Reabilitação

Conferência final

Projeto CareChild

Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e
Bem-Estar Infantil





SESSÃO 2

Licenças Parentais e Bem-Estar Infantil

Apresentação: Vanessa Cunha, ICS-ULisboa

Moderação: Teresa Leão, EPIUnit-ISPUP

Comentário: Dra. Bárbara Menezes, Direção-Geral da Saúde



Conferência final Projeto CareChild
Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e Bem-Estar Infantil
Lisboa, 3 de novembro de 2025
Auditório Orlando Ribeiro - Instituto Nacional para a Reabilitação

Licenças parentais e cuidados à criança: *olhares de profissionais da infância e especialistas*

Oradora: Vanessa Cunha, ICS-ULisboa

Grupos Focais: profissionais e especialistas da infância

GRUPO FOCAL «PROFISSIONAIS DA INFÂNCIA»

06/06/2025 (online)

Ana Lúcia Torgal	Enfermeira de cuidados de saúde primários
Ângela Santos Neves	Médica de medicina geral e familiar
Márcia Noélia Santos	Enfermeira pediátrica
Margarida Guerreiro	Educadora de infância, Núcleo de Intervenção Precoce
Mariana Amador Magalhães	Assistente social hospitalar

GRUPO FOCAL «ESPECIALISTAS DA INFÂNCIA»

09/06/2025 (online)

Álvaro Laborinho Lúcio	Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça
Amadeu Paiva	Presidente da UNICEF Portugal
Amélia Lopes	Professora de ciências da educação
Gabriela Trevisan	socióloga da infância, ProChild CoLAB
Heloísa Santos	Pediatra e médica geneticista
Maria Inês Amaro	Professora de serviço social
Vítor Franco	Professor de psicologia do desenvolvimento infantil



Direito da criança a ser cuidada: olhares de «profissionais da infância»

- ❓ Quando uma criança nasce, a sua dependência face aos adultos é total, precisando de cuidados vários e prolongados que garantam a sua sobrevivência, desenvolvimento e bem-estar. **Pensando nas crianças dos 0-6 meses de idade, de que cuidados precisam nesta faixa etária?**
- ❓ Pensando agora em quem presta os cuidados. **Em que medida os cuidados parentais se diferenciam dos cuidados prestados por outros familiares próximos?**
- ❓ Pensando no bem-estar infantil e na perspetiva dos direitos da criança, o que pensam do sistema de licenças parentais português? Em específico, **o que pensam do período da licença parental inicial, que pode ir de 4 a 6 meses (6 meses apenas caso de partilha)?**
- ❓ **Um eventual alargamento das licenças, por exemplo, idealmente até ao primeiro ano de vida, que riscos é que isto também comportaria para os pais e as mães?**

Cuidados ao bebê nos primeiros 6 meses de vida

“A criança precisa, desde logo, de **alimento (...) adequado às suas necessidades e de acordo com a sua idade (...)**. Precisa de estímulo para desenvolver (...), adquirir as suas **competências motoras, sensoriais**. E precisa, também, de carinho, de afeto, porque é **isso que depois vai modular a sua resposta em termos (...) da personalidade e da forma como reage, das emoções e isso tudo**. (...) E para isso precisa de estar num ambiente adequado, onde isto seja proporcionado, onde não existam outras coisas que possam trazer perigo para a criança, tanto perigo físico como perigo psicológico”.

Ângela Santos Neves, médica de medicina geral e familiar

A vinculação só se dá com presença. **Portanto, a criança só consegue desenvolver a sua vinculação com pai e mãe se estes estiverem presentes e dispensarem de tempo**, tempo emocional, tempo de qualidade com ela. Também já vão existir estudos que demonstram que esta ausência depois terá repercussões no desenvolvimento não só desta criança, mas deste ser que se tornará um dia adulto.

Márcia Noélia Santos, enfermeira pediátrica

Cuidados parentais e de outros cuidadores

“Os cuidados, o cuidado instrumental, pode ser prestado por qualquer um (...). [C]omo eu costumo dizer, fralda seca, um ambiente tranquilo para dormir, pode ser feito pelos pais, pode ser feito na escola, pode ser feito pelos avós. **O que é que aqui será diferente? Será a vinculação. (...)** [D]epois, às vezes, acaba por haver, inclusive, a confusão de papéis. E isso acaba por ser nefasto para aquela criança em crescimento. E muitas das vezes, os conflitos e algumas situações que acontecem na família, têm a ver com isto”.

Márcia Noélia Santos, enfermeira pediátrica

“**Cada um tem o seu papel.** Não quer dizer que os avós não sejam capazes de cuidar dos netos, de uma forma carinhosa e tudo o mais (...), mas avós são os avós (...). Às vezes, na educação (que também existe), os avós também educam as crianças, mas é uma educação que já não é a educação que os pais têm que dar aos seus filhos (...). **Os avós têm o direito de ser avós e os pais têm que ser pais. (...).** Mas sim, cuidados, qualquer um pode dar. E no jardim-de-infância os cuidados também são dados pelos profissionais. e tudo bem. Mas os pais são os principais cuidadores dos seus filhos”.

Margarida Guerreiro, Educadora de infância, Núcleo de Intervenção Precoce

Licença parental inicial e desigualdades sociais

“[E]nquanto profissional de saúde, eu sinto que as licenças que estão em vigor agora **são muito insuficientes para as necessidades da criança e da família** (...); eu acompanho muitas casais no pós-parto e **as pessoas não estão preparadas para largar uma criança aos 4 meses numa creche**, ninguém está preparado para isto. Infelizmente (...), o que eu verifico no meu dia-a-dia profissional, é que as famílias mais diferenciadas, as famílias com melhores recursos económicos, são aquelas que podem estar mais tempo com os seus filhos (...), conseguem organizar-se e conseguem sobreviver, mesmo perdendo 20% da sua remuneração. **E as famílias mais pobres, menos diferenciadas, aquelas que têm empregos mais precários**, não querem correr esse risco, às vezes não conseguem mesmo pagar as suas contas com esses menos 20% que aufeririam se usassem, por exemplo, os 150 dias em vez de 120. Então, do meu ponto de vista, há **aqui uma grande injustiça social no nosso país. Todas as crianças devem ter os mesmos direitos e todas as famílias devem ter os mesmos direitos**”.

“(...) temos muitas famílias que vêm de outros países também, que não têm cá apoio [familiar]. Temos uma grande **comunidade de uma população migrante e esses estão mais desprotegidos**. E, realmente, estas mudanças da nossa sociedade, acho que **não são amigáveis para os primeiros meses de vida de uma criança**”.

Ana Lúcia Torgal, enfermeira de cuidados de saúde primários

Licença parental inicial e o que se segue: a creche do ponto de vista da família

“Eu sinto aqui [hospital], no momento do puerpério, as mães muito angustiadas com **este tempo de licença e depois com a inexistência de vagas em creches**, que torna-se aqui muito complicado a família gerir. [H]á uma grande percentagem aqui de mães atrapalhadas com: *O que é que eu vou fazer daqui a 4 meses?*. **Porque elas têm mesmo que só usufruir dos 4 meses por causa do valor, porque está sempre em causa é o dinheiro que vão receber (...)**. E depois, agora com a «Creche Feliz», também já percebi que só se podem inscrever após o nascimento do bebé (...). Ora bem, **quando o bebé nasce, a sala dos bebés já está cheia na maior parte dos infantários. Portanto, sinto aqui uma angústia bem grande por parte dos pais no momento que os bebés nascem e a pensar o que é que vão fazer daqui a 4 meses, onde é que vão colocar**. Se têm suporte familiar, ótimo, acabam por dar aqui uma resposta, **porque não trabalhar não é a solução**. A solução é mesmo ir trabalhar ao fim daquele tempo”.

Mariana Amador Magalhães, Assistente social hospitalar

Licença parental inicial e o que se segue: a creche do ponto de vista da criança

“[[I]rem para a creche com 4 meses... e depois é o que se assiste: é **nós entrarmos em salas de creche e vemos... é uma dor de alma, porque só se veem crianças a chorar; e não são ambientes que se digam que são tranquilos, calmos (...).** [E] depois, **ainda se houvesse, por exemplo, assistentes operacionais em número suficiente, mas não há.** São 6, 8 crianças, 8 bebés para duas pessoas que não podem dar atenção ao mesmo tempo, põe-nos nas cadeirinhas. Não há condições, por mais que se queira, não há condições. **Aqueles meninos deviam ter pessoas só individualmente para eles, para lhes prestar atenção, para lhes dar carinho, para lhes dar amor, para terem todos os cuidados (...), que é o que os pais deveriam estar deveriam fazer.** Portanto, eu concordo perfeitamente que os meninos deviam ir mais tarde (...). Não é com 3, não é com 6 meses. **Pronto, 6 meses... ok, já é o mínimo. Mas 1 ano sim, seria o ideal”.**

Margarida Guerreiro, Educadora de infância, Núcleo de Intervenção Precoce

Alargamento da licença parental inicial: o bem-estar da criança em questão

“Percebo que temos que dar passos pequenos de cada vez, mas como isto é evidência para **levar aos decisores políticos**, dizemos já, pelo menos da minha parte: percebo que é com passos pequenos que eventualmente se consegue chegar, no entanto, não posso deixar aqui de lembrar (...) que isto tem repercussões no desenvolvimento da criança. **Nós estamos a tomar decisões que são totalmente o oposto daquilo que deveríamos fazer se respeitássemos os períodos de desenvolvimento da criança (...)**. Por isso é que eu disse, quando há esta separação das crianças terem que ir para a creche 4, 6 meses, há pais que vivem autênticos horrores à conta disso e tem a ver com o quê? **Tem a ver com o desenvolvimento da criança e que estamos a provocar aqui uma rutura [precoce]**”.

Márcia Pestana Santos, enfermeira pediátrica

Alargamento da licença parental inicial: os riscos para mães e pais trabalhadores

“Eu acho que **quando a licença for alargada tem que se tornar mais robusta a questão**, porque a lei realmente protege as mulheres grávidas. Os empregadores não as podem despedir, não é? Mas a gente sabe que eles despedem. **Então, tínhamos que olhar para a lei de proteção das trabalhadoras grávidas e lactantes, ou com bebês recentes (...) e torná-la mais robusta (...). E tem que haver mais inspeções (...).** As pessoas acabam por ter medo de denunciar. E esta lei de proteção tem que ser olhada e torná-la mais eficiente, se calhar com penas maiores, com coimas maiores para os empregadores que não a cumprirem, **para que as famílias não fiquem desprotegidas.**”

Ana Lúcia Torgal, enfermeira de cuidados de saúde primários

“O assédio moral no local de trabalho, para mim, é a grande preocupação. **Este é um risco que (...) [recai] muito mais sobre as mulheres e os homens que optam também por usufruir licenças parentais para além da obrigatória. (...).** Tanto a organização, como a chefia direta, isto [o exercício deste direito] é visto com maus olhos, e é algo que destrói muito e que é fator de um stresse enorme para aquela pessoa, seja para o pai, seja para a mãe”.

Márcia Noélia Santos, enfermeira pediátrica



Direito da criança a ser cuidada: olhares de «especialistas da infância»

- ❓ *Comecemos, então, pelo direito da criança a ser cuidada gostaríamos de saber se **consideram que o direito da criança a ser cuidada está a ser devidamente acautelado em Portugal e o que falta fazer a este respeito?***

A figura do Provedor da Criança

“**Portugal está numa posição desfavorecida em relação à criança**, logo de topo, porque ao contrário da maioria dos países europeus (...), **nós somos [um d]os únicos que não temos uma figura chamada Provedor da Criança**. Esse Provedor da Criança chegou a ser previsto para Portugal. Foi criado pela Noruega nos anos 70 [e] foi-se espalhando, porque, é de facto, uma figura importantíssima para defender o apoio à criança e atuar de uma forma proactiva em relação aos direitos da criança. (...). Entretanto foi criado o IAC [Instituto de Apoio à Criança], que é uma instituição ótima, mas para reduzir os danos. Atua como redutor de danos que já estão criados.

E, portanto, isto é para dizer que a criança – que há outros países, evidentemente, que ainda a olham com um olhar mais desagradável e mais desumano, que, é por exemplo, os Estados Unidos da América, que nunca aprovaram [a Convenção para] os direitos da criança, como sabem –, mas isto é só para dizer que **nós tentamos corrigir os danos, nem sempre bem, nem sempre bem, mas tentamos corrigir os danos**. Agora, **o Provedor da Criança não tem nada a ver com a correção dos danos. É prevenir os danos, prevenir que eles apareçam”**.

Heloísa Santos, pediatria e médica geneticista

A cultura da criança, e a Convenção para os Direitos da Criança

“Portugal evoluiu muito, nos últimos anos, relativamente à provisão de um quadro normativo alargado de proteção da criança e do jovem, mas **há um aspeto, que na minha perspetiva, se mantém e que (...) não favorece particularmente a criança nem os seus direitos.** Isto é, nós ainda não instalamos, verdadeiramente, aquilo que nós podemos designar como **uma cultura da criança (...), por forma a que nós possamos de uma vez por todas, partirmos da criança para os direitos e não dos direitos para a criança (...).** Aliás, é muito comum, quando falamos dos direitos da criança, nós começarmos todos partindo dos direitos dos adultos e adaptá-los à criança, o que é um erro estratégico relativamente à criança e, eu diria, um erro científico (...).

Ora, nós podemos retirar da Convenção três princípios fundamentais:

O primeiro, **o da não discriminação**, o que nos permite afirmar que a criança, pelos simples factos de o ser, é um ser humano portador de dignidade humana como qualquer outro ser humano. Em segundo lugar (...), o **princípio da participação**, isto é, a criança como sujeito com voz (...). Basta que nos lembremos todos da manifestação que o ser nascido tem quando, às quatro da manhã, imite a opinião e nós não temos outro remédio senão acolher aquilo que é a afirmação da sua vontade própria (...). Ora, é aqui também que nasce esse **direito à opinião** da criança, o que permite afirmar que **a criança, enquanto criança, é um ser autónomo e completo (...).** E, portanto, esta ideia, que pode parecer puramente simbólica, não é simbólica, ela é profundamente substantiva”.

Álvaro Laborinho Lúcio, Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça

A cultura do cuidado

Há uma educação que nós temos falado muito pouco e temos que começar a falar muito mais, **que é educar para cuidar. Para cuidarmos uns dos outros.** (...). É uma coisa de ética, até diria, de inteligência, digamos, desta responsabilidade por cuidar os espaços em que vivemos. **A questão do trabalho, mudar o trabalho é fundamental neste momento.** Enquanto não mudarmos o trabalho... **nós estamos a falar de famílias sem condições, sejam elas materiais ou não.** (...) E, portanto, há, uma reivindicação que o Provedor poderia cuidar das crianças, **[que também] é cuidar de quem cuida delas,** não é? E eu penso que é muito importante mudarmos. **Até porque isso não retira, como sabemos, produtividade, antes pelo contrário.** Claro que é preciso haver uma gestão eficiente, mas aquela ideia de: **Quanto mais horas tu estiveres aí, mais produzes,** nós sabemos que não é verdade. É mentira.

Amélia Lopes, Professora de ciências da educação

As licenças E/OU as creches: o debate em aberto

A política da «Creche Feliz» introduziu aqui, de certa forma, um sinal contrário, na medida em que implica um enorme investimento feito na creche e, portanto, nos 0 aos 3, a começar logo no berçário. E, do meu ponto de vista, **seria mais estratégico e seria mais proveitoso para as crianças e para as famílias (...) poder ter havido um esforço de alargamento das licenças parentais e, no fundo, olhar para a creche como uma resposta que aparece um pouco mais tarde na vida da criança (...)**. Seria de extraordinário valor para a nossa sociedade **a capacidade e a coragem política de aumentar expressivamente os períodos que estão consignados para a licença parental.**

Maria Inês Amaro, professora de serviço social

“A creche, e está demonstrado (...), há imensos trabalhos que demonstram que a **igualdade entre as crianças, a creche e o jardim infantil é que fazem um grande trabalho**. Não é apenas, de facto, de tomar conta das crianças. E portanto, em Portugal há muito receio das pessoas usarem o termo *E*, querem *Ou*. [Mas] **não é OU, é E. (...)**. **As licenças parentais não podem demorar tempo demais, porque a sociedade não está preparada para perceber das vantagens de as crianças se desenvolverem bem** e acham que é só para os pais descansarem em casa e não para mais nada. A tal criança deixa de ser, de facto, o objeto da preocupação. **Se aumentarem muito as licenças parentais isso vai dificultar ainda mais a aceitação das mulheres no emprego e uma, de facto, uma reação desagradável e negativa em relação às crianças que estão nascendo”.**

Heloísa Santos, pediatria e médica geneticista

As desigualdades sociais

“Acho que já todos disseram, nós temos muitas razões, nos últimos 50 anos, de nos vangloriarmos de algumas questões do ponto de vista do bem-estar das crianças, do ponto de vista de indicadores ao nível da saúde, da própria educação; como temos em relação, se calhar, ao papel das mulheres, à conquista de licenças, de cuidados às crianças, que não existiam (...). Eu acho que essa evolução, do ponto de vista de política pública, foi extraordinariamente importante para as mulheres, para as mães e para os pais. **[Mas] nós continuamos a ter algumas preocupações, nomeadamente esta permanência de situações de pobreza, em particular nas famílias com mulheres com mais do que uma criança, em que as taxas são assustadoramente grandes. E mesmo esta questão de licenças parentais numa família monoparental colocam-se de modo diferente**, porque, provavelmente, a maioria destas mulheres vai usufruir menos destas licenças (...), porque não pode prescindir de um determinado valor ao final do mês, para garantir o bem-estar das suas crianças, não é? **Portanto, criando aqui alguns conflitos, eu acho que nós, em termos de política social, não conseguimos resolver”.**

Gabriela Trevisan, socióloga da infância, ProChild CoLAB

Partir das desigualdades, em prol da igualdade

“Eu julgo que nós precisamos de, **tendo sempre a igualdade como grande objetivo do pensamento, temos sempre que partir da desigualdade para encontrar soluções.** Porque quando nós partimos da própria igualdade, as soluções são erradas, porque são sempre a favor daqueles que não precisavam do esforço de igualdade para nada, **e quem fica sempre em situação pior são aqueles que, partindo já da desigualdade, foram apenas falsamente enquadrados numa ideia de igualdade que depois não se verifica no concreto.** E, portanto temos muito que partir do concreto, partir do real (...).

É de direitos humanos que nós temos estado a falar desde o primeiro momento que começamos a falar aqui, e que depois nós vamos dispersando, e bem, ou para as crianças, ou para as famílias, etc.. Mas **a matriz é dos direitos humanos,** e nós precisamos de ter muita cautela (...), porque **neste momento, defender os direitos humanos começa a não ser mais fácil do que defender os direitos da criança,** porque começam a ficar muito fora de moda (...). E nós precisamos de estar atentos a isso, para que estes encontros, **para que a nossa palavra, o nosso entendimento, não se transforme, a certa altura, numa fantasia, quando na realidade se vai deturpando a cada passo.** E, portanto, também aí temos de ter uma palavra forte e uma ação determinada”.

Álvaro Laborinho Lúcio, Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça



Comentários finais

Porquê este projeto, esta equipa multidisciplinar e estes grupos focais com diversidade de especialistas e profissionais da infância?

- ❓ PORQUE a sociologia tem privilegiado a abordagem da **proteção da parentalidade** na perspectiva da relação entre mercado de trabalho, estado social e políticas públicas, direitos laborais de mães e pais, conciliação família-trabalho e igualdade de género; refletindo menos, por um lado, sobre a relação entre proteção da parentalidade e desigualdades sociais e, por outro, o bem-estar da criança e o seu direito ao cuidado, por outro;
- ❓ E PORQUE, apesar de a criança e o seu bem-estar surgirem como um dos desideratos da **política de licenças parentais atual**, na realidade trata-se de um direito da mãe e pai trabalhadores (os devidamente protegidos!) e não de um direito da criança a ser cuidada, criando aqui uma desigualdade no acesso à sua proteção e cuidado logo ao nascimento;
- ❓ ESTES GRUPOS FOCALIS ofereceram-nos um manancial de contributos (que teremos ainda de analisar em profundidade), para compreendermos, mais cabalmente, **a relação entre licenças parentais (e o que se segue, a entrada na creche), desigualdades sociais e bem-estar das crianças e das suas famílias, numa perspectiva do direito da criança a ser cuidada e do papel dos cuidados parentais, de mães e pais, para nunca nos desviarmos do desirato da igualdade e da justiça social.**

Os direitos fundamentais que não estão escritos, que o Juiz Conselheiro **Álvaro Laborinho Lúcio** gostaria de nos deixar à “consideração”

“Eu queria apenas dar-vos dois ou três exemplos de direitos fundamentais que não estão escritos, mas que resultam, justamente, destes princípios essenciais que a Convenção [sobre os Direitos da Criança] prevê.

- ❓ E o primeiro dos direitos fundamentais é o **direito ao tempo de ser criança**. E o direito ao tempo de ser criança não é um direito poético, não é um direito para contar nos livros infantis ou juvenis, é **um direito profundamente substantivo, não por aquilo que ele afirma, mas por aquilo que ele impede (...)**.
- ❓ Há vários outros exemplos que eu gostaria de vos dar, mas há um direito que eu gostava de colocar à vossa consideração **e que está na base muito do que é este vosso projeto, que é o direito da criança à família**. Isto não está escrito ainda aqui, mas nós já temos hoje princípios fundamentais consagrados em legislação diversa, que nos permitem afirmar, sem qualquer sombra de dúvida, o direito da criança à família. E reparem como isto é essencial, **porque o direito da criança à família significa que o sujeito do direito é a criança e a família é o objeto desse direito (...), por forma a realizar o direito das crianças à disponibilidade de tempo que as famílias devem ter para o seu desenvolvimento, que aliás é um dos objetivos que percorre a Convenção, toda ela”**.

Obrigada

Conferência final Projeto CareChild
Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e Bem-Estar Infantil
Lisboa, 3 de novembro de 2025
Auditório Orlando Ribeiro - Instituto Nacional para a Reabilitação



Obrigada pela vossa atenção!

vanessa.cunha@ics.ulisboa.pt

3 de Novembro
Auditório Orlando Monteiro
Instituto Nacional para a
Reabilitação

Conferência final

Projeto CareChild

Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e
Bem-Estar Infantil

